



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**Pesquisa de Preços nº 026/2023**  
**Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: ITEM I – 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE ÁRVORES**

**ITEM II – 100 (CEM) UNIDADES DE PLANTAS ADULTAS**

Ao 27º dia do mês de janeiro de 2023, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 023/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se da aquisição de **2.000 (Duas mil) mudas de arvores e 100 (Cem) unidades de plantas adultas**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.1.1. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28 a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.2. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## Pesquisa de Preços nº 026/2023 Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

### 2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a aquisição de **ITEM I – 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE ÁRVORES** e **ITEM II – 100 (CEM) UNIDADES DE PLANTAS ADULTAS**

#### ITEM I – 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE ÁRVORES

##### ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de mudas de árvores nativas, exclusivamente espécies que compõem a floresta com Araucária (Floresta Ombrófila Mista), com tamanho mínimo de 40cm de altura.

**QUANTIDADE: 2000 (duas mil) Mudas**  
**VALOR INDIVIDUAL: R\$ 15,00 (Quinze Reais)**  
**VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**  
**PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**OBSERVAÇÃO: Autorizado pelo Gestor de Projetos a utilização de rendimentos para esta aquisição, caso as propostas ultrapassem o máximo disponível no plano de aplicação, devido defasagem entre a aprovação do termo de compromisso e o momento da aquisição dos itens.**

#### ITEM II – 100 (CEM) UNIDADES DE PLANTAS ADULTAS

##### ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de mudas de árvores nativas e/ou exóticas, com tamanho mínimo de 1m de altura.

**QUANTIDADE: 100 (Cem) Unidades**  
**VALOR INDIVIDUAL: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)**  
**VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**  
**PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**OBSERVAÇÃO: Autorizado Gestor de Projetos a utilização de rendimentos para esta aquisição, caso as propostas ultrapassem o máximo disponível no plano de aplicação, devido defasagem entre a aprovação do termo de compromisso e o momento da aquisição dos itens.**



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**Pesquisa de Preços nº 026/2023**  
**Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- a) Calathea Jardins – polyantapaisagismo@hotmail.com
- b) Chácara Flor da Suíssa - contato@flordasuissa.com.br
- c) Polyanta Paisagismo – carloscalathea@hotmail.com

**4 – DO ITEM I – 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE ÁRVORES**

**4.1. Das Propostas Apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 026/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) CHÁCARA FLOR DA SUISSA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.515.570/0001-45, apresentou proposta de preços para fornecimento do ITEM I – 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE ÁRVORES, cujo valor **unitário perfaz a importância de R\$ 16,00 (dezesesseis reais)** totalizando a importância de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Ressalte-se que o valor individual da presente proposta ultrapassa em R\$ 1,00 (um real) o valor constante no plano de aplicação e conseqüentemente o valor total da proposta ultrapassa o valor máximo previsto no plano de aplicação em R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

**b) POLYANTA PAISAGISMO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços para fornecimento do ITEM I – 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE ÁRVORES,, cujo valor **unitário perfaz a importância de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)** totalizando a importância de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**. Ressalte-se que o valor individual da presente proposta ultrapassa em R\$ 33,00 (trinta e três reais) o valor constante no plano de aplicação e conseqüentemente o valor total da proposta ultrapassa o valor máximo previsto no plano de aplicação em R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais);

**c) CALATHEA JARDINS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços para fornecimento do ITEM I – 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE ÁRVORES,, cujo valor **unitário perfaz a importância de R\$ 56,00**



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## **Pesquisa de Preços nº 026/2023** **Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**

(cinquenta e seis reais) totalizando a importância de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**. Ressalte-se que o valor individual da presente proposta ultrapassa em R\$ 26,00 (vinte e seis reais) o valor constante no plano de aplicação e conseqüentemente o valor total da proposta ultrapassa o valor máximo previsto no plano de aplicação em R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais).

### **4.2 – Da Análise Técnica**

4.2.1. Considerando que a empresa **CHÁCARA FLOR DA SUISSA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

### **4.3 - Da Análise Documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);

- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## **Pesquisa de Preços nº 026/2023** **Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **CHÁCARA FLOR DA SUISSA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

### **4.4 - Da Autorização de Uso de Rendimentos**

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestora de Projetos (Isabelle Rocker) a qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do ITEM I – 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE ÁRVORES e a proposta apresentada com rendimentos do Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28 .

## **5 – DO ITEM II – 100 (CEM) UNIDADES DE PLANTAS ADULTAS**

### **5.1. Das Propostas Apresentadas**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II do processo de Pesquisa de Preços nº 026/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo

**a) CHÁCARA FLOR DA SUISSA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.515.570/0001-45, apresentou proposta de preços para fornecimento do ITEM II – 100 (CEM) UNIDADES DE PLANTAS ADULTAS, cujo valor **unitário perfaz a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais)** totalizando a importância **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**. Frise-se que o valor da presente proposta atende ao valor máximo disponível no plano de aplicação;

**b) POLYANTA PAISAGISMO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços para fornecimento do ITEM II – 100 (CEM) UNIDADES DE PLANTAS ADULTAS, cujo valor **unitário perfaz a importância de R\$ 70,00 (setenta reais)** totalizando a importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Ressalte-se que o valor individual da presente proposta ultrapassa em R\$ 10,00 (Dez Reais) o valor constante no plano de aplicação e conseqüentemente o valor total da



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## **Pesquisa de Preços nº 026/2023** **Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**

proposta ultrapassa o valor máximo previsto no plano de aplicação em R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);

**c) CALATHEA JARDINS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços para fornecimento do ITEM II – 100 (CEM) UNIDADES DE PLANTAS ADULTAS, cujo valor **unitário perfaz a importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** totalizando a importância de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Ressalte-se que o valor individual da presente proposta ultrapassa em R\$ 15,00 (Quinze Reais) o valor constante no plano de aplicação e conseqüentemente o valor total da proposta ultrapassa o valor máximo previsto no plano de aplicação em R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

### **5. 2 – Da Análise Técnica**

5.2.1. Considerando que a empresa **CHÁCARA FLOR DA SUISSA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

### **5.3 - Da Análise Documental**

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## **Pesquisa de Preços nº 026/2023** **Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**

- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **CHÁCARA FLOR DA SUISSA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

### **6 - DO JULGAMENTO**

6.1. Neste sentido a Licitante **CHÁCARA FLOR DA SUISSA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.515.570/0001-45 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos constantes no descritivo técnico para fornecimento do:

a) **ITEM I – 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE ÁRVORES** no valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);**

b) **ITEM II – 100 (CEM) UNIDADES DE PLANTAS ADULTAS** no valor total de **R\$ 6.000,00 ( Seis Mil Reais).**

6.2. Neste sentido, o valor total contratado entre as partes perfaz a importância de **R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)**, os quais deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis contados da emissão e envio da ordem de compra.**

6.2.1 Importante destacar que a importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** do valor total contratado serão custeadas com rendimentos disponível na conta do Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28, conforme aprovação da Gestora de Projetos – Isabele Rocker.



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**Pesquisa de Preços nº 026/2023**  
**Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**

**7 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. Os itens contratados deverão ser entregues na Associação Eunice Weaver do Paraná, localizada na Rua Dr. Alarico Vieira de Alencar, nº 10, Bairro Bacacheri, CEP nº 82520-760, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, mediante agendamento prévio.

7.1.1. A entrega dos itens será acompanhada pelo senhor Rafael da Rosa Bruno.

7.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega dos itens, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

**CNPJ: 02.513.899/0001-71**

**Razão Social: CHÁCARA FLOR DA SUISSA**

**Pesquisa de Preços nº 026/2023**

**Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**

**7.4. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

**7.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**7.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

7.7. A CONTRATADA está ciente de que não serão quitados débitos através de eventuais





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## **Pesquisa de Preços nº 026/2023 Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**

boletos bancários emitidos.

7.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7.9. A CONTRATADA está ciente de que nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta pela Contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente e deste Contrato.

### **8 - DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

8.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do contrato, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

### **9 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. A formalização da contratação será mediante emissão de ordem de compras, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

9.2. O presente processo e a ordem de compra emitida será regida pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**Pesquisa de Preços nº 026/2023**  
**Termo de Compromisso PRONAS 2016 – INTEGRA 25000.187328/2016-28**

que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e assinatura do contrato.

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023

  
**Nívia Hanthorne Nita**  
**Coordenadora de Licitações**

  
**Ana Lirman**  
**Assistente de Licitações**

